



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA/SMED/Nº 013/2026

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINEIRO(A) : LIMPEZA DE JARDINS - REMOVER FOLHAS, GALHOS E OUTROS DETRITOS PARA MANTER O JARDIM LIMPO E ORGANIZADO PELO PROGRAMA CONTRATA+BRASIL

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Setores requisitantes (Unidade/Setor/Departamento):

Secretaria Municipal de Educação

Setor Administrativo

Responsável pela Demanda: Douglas Nunes Dalcolmo – Gerente Administrativo - 902606.

E-mail: educacao@santateresa.es.gov.br

ID PCA: A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual - PCA 3417/2026.

1. Da necessidade da contratação:

1.1. Justificativa da Necessidade

1.1.1. A presente demanda tem por objetivo a contratação de serviço especializado para realização de limpeza, manejo de vegetação, poda de árvores e cercamento de área externa localizada no espaço atualmente utilizado como pomar, anexo ao prédio da EMEI “Emilinha”.

1.1.2. A necessidade foi identificada após observação da equipe gestora da unidade escolar e manifestação da comunidade escolar quanto às condições atuais do local, que apresenta crescimento excessivo de vegetação, acúmulo de resíduos naturais e ausência de delimitação adequada do espaço. Tais fatores dificultam a utilização segura da área e limitam o seu potencial de aproveitamento para atividades pedagógicas e ambientais.

1.1.3. A intervenção proposta contempla serviços de capina, poda de árvores, retirada de galhos e resíduos vegetais, destinação adequada dos entulhos gerados, bem como a instalação de cercamento para delimitação e proteção da área. Essas ações visam promover maior organização, segurança e melhoria das condições do ambiente escolar, contribuindo para um espaço mais adequado ao desenvolvimento das atividades educativas.

1.1.4. Destaca-se que os serviços possuem caráter pontual e específico, não configurando atividade contínua da Administração. Dessa forma, a contratação poderá ser realizada por meio da plataforma Contrata Mais Brasil, ferramenta que possibilita a participação de Microempreendedores Individuais (MEI) na prestação de serviços para a Administração Pública, garantindo transparência, publicidade e oportunidade de participação a prestadores interessados.

1.1.5. Assim, a contratação pretendida busca atender ao interesse público,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

proporcionando melhores condições de uso do espaço escolar, promovendo segurança à comunidade escolar e ampliando as possibilidades de utilização pedagógica da área.

2. Do Objeto:

2.1. Descrição do Objeto

2.1.1. Contratação de Microempreendedor Individual (MEI) para prestação de serviços de limpeza e manejo de área externa localizada no espaço atualmente utilizado como pomar, anexo ao prédio da EMEI “Emilinha”, compreendendo a execução de capina manual e/ou mecanizada, poda de árvores, manejo da vegetação existente, retirada e destinação adequada de resíduos vegetais e entulhos, bem como a demarcação do terreno e instalação de cercamento para delimitação e proteção da área.

2.1.2. Os serviços incluem ainda a limpeza geral do espaço após a execução das atividades, retirada de materiais inservíveis eventualmente encontrados no local e a instalação da estrutura necessária para o fechamento e proteção do terreno.

2.1.3. A contratação será realizada por meio da plataforma Contrata Mais Brasil, permitindo a participação de Microempreendedores Individuais interessados na execução dos serviços, observando os princípios da transparência, publicidade e eficiência na Administração Pública.

2.2. O Objeto em questão configura-se como:

- Serviço Não Continuado Serviço Continuado Material de Consumo
 Material Permanente Obra Serviço Não Continuado de Engenharia
 Serviço Continuado de Engenharia

3. Diretrizes Técnicas Complementares:

3.1. Exigência de marca ou referência similar

3.1.1. Para a presente contratação não se aplica exigência de marca, modelo ou referência específica, considerando que o objeto consiste na prestação de serviços de limpeza, manejo de vegetação, poda e instalação de cercamento em área externa da unidade escolar.

3.1.2. Eventuais materiais e ferramentas necessários à execução dos serviços deverão possuir qualidade adequada e atender às normas técnicas aplicáveis, garantindo a correta execução das atividades e a segurança do ambiente escolar.

3.2. Exigência de amostra

3.2.1. Não será exigida apresentação de amostra para a presente contratação, tendo em vista que o objeto refere-se à prestação de serviços de limpeza, manejo de vegetação, poda de árvores e instalação de cercamento em área externa da unidade escolar.

3.2.2. A verificação da qualidade e da correta execução dos serviços será realizada por



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
SANTA TERESA - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

meio do acompanhamento e fiscalização durante a execução contratual, observando-se o atendimento às especificações estabelecidas no processo de contratação.

4. Justificativa do Quantitativo:

4.1. O quantitativo previsto para a presente contratação foi definido com base na necessidade identificada pela equipe gestora da EMEI “Emilinha”, considerando as dimensões da área externa atualmente utilizada como pomar, anexa ao prédio da unidade escolar, bem como as condições atuais do local.

4.2. A estimativa levou em consideração a extensão do terreno, o volume de vegetação existente, a necessidade de capina, poda de árvores, limpeza geral, retirada de resíduos e a instalação de cercamento para delimitação e proteção da área. Dessa forma, o quantitativo estabelecido busca atender integralmente à demanda identificada, garantindo a execução completa dos serviços necessários para a organização, segurança e adequada utilização do espaço.

5. Previsão de data em que deve ser assinado o Instrumento Contratual:

5.1. Não se aplica, tendo em vista que a presente contratação será realizada por meio do Programa Contrata+Brasil, caracterizando-se como contratação direta, sem a formalização de instrumento contratual específico, sendo a prestação do serviço formalizada conforme os procedimentos estabelecidos pelo referido programa.

6. Período da Necessidade:

6.1. A execução dos serviços deverá ocorrer em caráter pontual e imediato, considerando a necessidade de limpeza, organização e adequação da área externa da unidade escolar, visando garantir melhores condições de segurança e utilização do espaço pela comunidade escolar.

6.2. Dessa forma, a demanda é classificada como urgente, devendo os serviços serem executados em prazo a ser definido no momento da contratação, após a publicação da demanda na plataforma Contrata Mais Brasil e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6.3. Ressalta-se que a intervenção deverá ocorrer preferencialmente em período que não prejudique o funcionamento das atividades escolares, garantindo segurança aos alunos, servidores e demais membros da comunidade escolar.

7. Da Elaboração Do ETP - Estudo Técnico Preliminar

7.1. Nos termos da legislação vigente, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) não se aplica à presente demanda, considerando tratar-se de contratação de serviço de natureza simples, de baixo valor e de execução pontual.

7.2. A necessidade foi identificada pela equipe gestora da unidade escolar, estando claramente definida a solução para atendimento da demanda, que consiste na contratação de profissional para execução dos serviços de limpeza, manejo de vegetação, poda de árvores e instalação de cercamento em área externa da unidade escolar.

7.3. Dessa forma, considerando a simplicidade do objeto e a natureza da contratação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Cidade Santa Teresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

entende-se que a formalização da necessidade por meio do presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) é suficiente para justificar e fundamentar a contratação pretendida.

8. Análise da execução contratual anterior, se houver:

8.1. Não houve execução contratual anterior referente ao objeto desta contratação, não existindo registros de contratações anteriores para a realização de serviços da mesma natureza na unidade escolar. Portanto, não há histórico de avaliação de desempenho contratual relacionado ao presente objeto.

9. Dotação Orçamentária:

9.1. 009002.1236500122.020 - Manutenção das Ações da Educação Infantil – Grupos I, II e III – Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 154 – FR: 150000250000.

10. Indicação dos fiscais do contrato e suplentes: Luciana Pivetta Sipolatti Pozzatti - Diretora Escolar, fiscal titular e Fabiana Rodrigues de Souza Reis – Assessor Administrativo, fiscal suplente.

11. Observações gerais:

11.1. A presente contratação será divulgada no portal do Programa Contrata+Brasil pelo período de 05 (cinco) dias, para recebimento de propostas, conforme os procedimentos estabelecidos pelo programa.

11.2. Após a execução e conclusão dos serviços, devidamente atestados pela fiscalização responsável, o pagamento será realizado no prazo de até 10 (dez) dias, mediante apresentação da documentação fiscal correspondente e verificação da regular execução do objeto contratado.

11.3. Os serviços deverão ser executados em horário previamente acordado com a direção da unidade escolar, de forma a não comprometer o funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas da escola.

11.4. O contratado deverá fornecer todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços, bem como observar as normas de segurança do trabalho aplicáveis.

11.5. Segue em anexo o relatório encaminhado pela unidade escolar, contendo a descrição da necessidade de realização dos serviços, relatório fotográfico e orçamento, justificando a presente contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

Responsável pela Formalização da Demanda:

DOUGLAS NUNES DALCOLMO
Gerente Administrativo
902606

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Teresa/ES, 11 de Março de 2026.

MÁRCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE EDUCACAO
SMED - SMED - PMST
assinado em 11/03/2026 12:13:17 -03:00

DOUGLAS NUNES DALCOLMO
GERENCIA ADMINISTRATIVA
GERADMED - SMED - PMST
assinado em 11/03/2026 12:12:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/03/2026 12:13:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA (SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE EDUCACAO - SMED - SMED - PMST)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-C8MRBM>